

PORTARIA N.º 27.442/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
1.	LIGIANE DE OLIVEIRA SILVA DE OLIVEIRA	Aux. de Apoio Ped. Educ Especial

2º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2020.

Balneário Camboriú, 30 de novembro de 2020.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito